



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 034 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica na Rua José Alvim no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03 / 06 / 2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 03 de junho de 2013.

Maria Valdiza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 158	SOB O Nº 5142
AS 12:05	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03 / 06 / 2013	
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº034 /2013

SUBSTITUTIVO Nº001/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica na Rua Adelino Ribeiro no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 17 de junho de 2013.

Maria Valdiza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 17 / junho / 20 13

Fulbertina Amels
PRESIDENTE DA CÂMARA



Cabeceira Grande (MG), 18 de junho de 2013.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 034 e 037/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza, aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal em 17 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.
Nesta

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cmcg.mg.gov.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br ou contato@cmcg.mg.gov.br